

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO REI E RAINHA DA BIFANA

NORMAS GERAIS

1. O Município de Vendas Novas é a entidade organizadora desta iniciativa.
2. Todos os participantes devem ter no mínimo 18 anos de idade à data da realização do concurso;
3. O concurso é aberto a participantes de ambos os sexos;
4. É limitado a 10 participantes masculinos e 10 femininos, por ordem de inscrição;
5. Os participantes devem estar no local 15 minutos antes da hora de início do concurso;
6. As Bifanas serão preparadas de acordo com a receita tradicional de cada estabelecimento;
7. É eleito(a) Rei e Rainha da Bifana o(a) participante que conseguir comer mais Bifanas de Vendas Novas no prazo de 10 minutos, cumprindo as normas abaixo apresentadas.

NORMAS DURANTE O CONCURSO

1. A comida não pode ser tocada ou manipulada antes de ser dado o sinal inicial;
2. Desde o sinal inicial os concorrentes têm 10 minutos para comerem o maior número de bifanas, respeitando os procedimentos transcritos no presente documento;
3. A Bifana deve ser comida tal como é apresentada: o pão inferior, a carne e o pão superior devem ser sempre consumidos como uma unidade de comida. Não é permitido separar, rasgar ou modificar a comida;
4. Os participantes devem terminar de comer completamente uma Bifana antes de iniciarem outra;
5. Para a contagem decisiva serão apenas consideradas as Bifanas comidas na totalidade;
6. Cada competidor receberá água engarrafada durante a competição. Não são permitidas bebidas alcoólicas;
7. Será permitido o uso de molhos disponibilizados no momento pela organização;
8. Os participantes podem comer sentados ou de pé, respeitando a sua zona, e usando apenas as mãos.

APURAMENTO DO(A) VENCEDORA(A)

1. Os participantes não poderão colocar qualquer comida adicional na boca após o sinal final dos 10 minutos;
2. Passado esse tempo, os participantes têm 15 segundos para engolir qualquer comida que tenham na boca;



VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

3. Após o sinal final, será aplicada uma regra de não-reversão, concedendo-se 1 minuto para que os concorrentes mantenham a comida no estômago. Se isso não acontecer, haverá desclassificação do concorrente;
4. Os membros do júri serão dados a conhecer no momento do concurso;
5. Haverá prémio para o vencedor do sexo masculino e feminino;
6. Em caso de empate, serão contabilizados os $\frac{1}{4}$ de Bifana não consumidos;
7. Todas as decisões do júri são finais sem possibilidade de recurso;
8. O participante será desqualificado, caso ocorra qualquer uma das seguintes situações:
 - a) Formulário de inscrição falso ou incompleto ou renúncia de responsabilidade;
 - b) Participar de forma negligente, comprometendo o seu bem-estar e causando riscos para a sua saúde;
 - c) Chegar com atraso em relação à hora de início do concurso;
 - d) Comportar-se de forma a que aparente encontrar-se sob a influência de álcool ou qualquer substância;
 - e) Iniciar antes do sinal de partida;
 - f) Modificar a comida;
 - g) Não comer completamente uma Bifana antes de iniciar outra;
 - h) Continuar a comer após o sinal final;
 - i) Vomitar ou regurgitar no final ou durante a competição;

NORMAS FINAIS

1. Ao participar no concurso e pela leitura deste documento, o concorrente reconhece a possível existência de riscos de danos pessoais para a saúde.
2. O concorrente, ao preencher o formulário de inscrição, declara que assume o risco, participa voluntariamente e concorda em defender e isentar o Município de Vendas Novas e os estabelecimentos participantes no concurso “Rei e Rainha da Bifana” de toda e qualquer responsabilidade, que possa advir da sua participação neste concurso e que comprometam a sua saúde ou bem-estar.
3. O concorrente, confirma que todas as informações pessoais são precisas e corretas, tomou conhecimento e autoriza a recolha e tratamento dos dados pessoais, sabendo que os mesmos foram recolhidos, servirão apenas para esta finalidade e serão tratados de forma lícita, leal, transparente e segura. Autoriza nesse âmbito que as entidades organizadoras possam usar o seu nome e imagem a



VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

fim de promover as Bifanas de Vendas Novas, cooperando razoavelmente em qualquer esforço para promoção e divulgação da mesma.

4. A participação implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste documento.
5. O participante declara que está ciente, leu e concordou com o descrito presente documento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, sabendo que todos os critérios e informações referidos são parte integrante do formulário de inscrição.
6. Os casos omissos neste Normativo serão resolvidos pelo Município de Vendas Novas.